

**Portaria Conjunta nº. 190/SAD/SES/2009.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>ASSISTENTE DO SUS</b>		
42803	José Pereira de Araújo	Aprovado
42828	Urbaniza Xavier da Silva	Aprovado
86148	Regina Bueno Marques	Aprovado

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de abril de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
AUGUSTININO MORO  
Secretário de Estado de Saúde